



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

PORTARIA Nº 019/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Concede gratificação a servidor do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal 084/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e, especialmente, no art. 22 caput e art. 23, inciso III, alínea a) do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 084/2022 que institui o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal da câmara de vereadores de Tanque Novo, Estado da Bahia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Nailson Magalhães, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara de Tanque Novo, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº. 084/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam os efeitos desta Portaria retroagidos para o dia 02 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

Verônica Silva Lopes
Presidente